

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gilberto dos Passos, prefeito do município de Canoinhas, no uso de suas atribuições, **torna público o presente edital de licitação na modalidade de preço eletrônico. Assim sendo, de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8666/93 e suas respectivas alterações**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 08/2018, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, disposições previstas neste Edital e seus Anexos e, no que couber, Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h30m do dia 21/02/2019 até às 8h00m do dia 12/03/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 10h00 do dia 12/03/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01m do dia 12/03/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”

OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.cisamurc.sc.gov.br ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/) ou na sede do CISAMURC.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89.460.154, em Canoinhas, SC e-mail: cisamurc@cisamurc.sc.gov.br **Telefone/Fax:** (47) 3622-4530

1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC: **MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DO TOLDO, CANOINHAS, MAJOR VIEIRA, MONTE CASTELO, PAPANDUVA, PORTO UNIÃO E TRÊS BARRAS**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

1.1.1 Elenco padronizado de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento:**

Nº Item	DESCRIÇÃO	Unidade
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope	Frasco
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope	Frasco
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido

4	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
5	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	Bisnagas
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
7	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
8	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
12	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
13	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
15	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
19	Alopurinol 300mg	Comprimido
20	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
21	Ambroxol adulto xarope	Frasco
22	Ambroxol infantil xarope	Frasco
23	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
24	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
25	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
26	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
33	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
34	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
36	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
37	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
38	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
39	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
41	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	Frasco

42	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
43	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose aerossol, spray pó ou cápsula inalante	Frasco
44	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
45	Beclometasona, dipropionato 400mcg/dose pó ou cápsula inalatória	Frasco
46	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
47	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
49	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
50	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola
51	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
53	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
54	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
55	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
56	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	Frasco
57	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
58	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	Frasco
59	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
64	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
65	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
67	Carvão ativo 250mg cápsula	Capsulas
68	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
70	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
71	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
75	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola

76	Cetoconazol 2% xampu	Frasco
77	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
78	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
79	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
80	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
81	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola
82	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
83	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
84	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
85	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
87	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
88	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
89	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
90	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
91	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
92	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
94	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
95	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	Bisnagas
96	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
97	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
98	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	Frasco
99	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	Frasco
100	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	Frasco
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	Frasco
102	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
103	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
104	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
105	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
106	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	Frasco
107	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
108	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
109	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
110	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	Bisnagas

111	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
112	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	Comprimido Caixa c/ 21 cp
113	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	Frasco
114	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	
116	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco
117	Dexametasona 0,1% elixir	Frasco
118	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
119	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
120	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
121	Diazepam 5mg	Comprimido
122	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
123	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
124	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Drageas
125	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
131	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	Ampola
132	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
134	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
135	Enalapril 5mg	Comprimido
136	Enalapril 10mg	Comprimido
137	Enalapril 20mg	Comprimido
138	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Comprimido
139	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
140	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
141	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
142	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
143	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco

145	Escopolamina 10mg/ml gotas	Frasco
146	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
148	Espiramicina 500mg	Comprimido
149	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
150	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
151	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
152	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
153	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	Frasco
154	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
155	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
160	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
161	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
162	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
163	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
164	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
165	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
166	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
169	Gabapentina 300mg comp	Comprimido
170	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
171	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
172	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	Frasco
173	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
174	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
175	Glibenclamida 5mg	Comprimido
176	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
177	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
178	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
179	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco
180	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco

181	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco
182	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco
183	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
184	Haloperidol 1mg	Comprimido
185	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
187	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
188	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
189	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
190	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
191	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
192	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
194	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco
195	Ibuprofeno 300mg	Comprimido
196	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
198	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
199	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
200	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
203	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
204	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
205	Itraconazol 100mg cápsula	capsulas
206	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas
209	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	capsulas
210	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco
213	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
217	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido

218	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	Losartana 50mg	Comprimido
223	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	Metformina 500mg	Comprimido
226	Metformina 850mg	Comprimido
227	Metildopa 250mg	Comprimido
228	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
229	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido
230	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
233	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
234	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
235	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
238	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
239	Metronidazol 40mg/ml suspensão	Comprimido
240	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
244	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
245	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
246	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
247	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
248	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
249	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	cápsula
250	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
251	Nimesulida 50mg/mL solução oral	Frasco
252	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
254	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
255	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
256	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
257	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido

258	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
259	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
262	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
263	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
264	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
265	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	Frasco
266	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
267	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
268	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
270	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
271	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
272	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco
273	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
274	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
275	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
276	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	Frasco
277	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
280	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
284	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	Frasco
285	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
286	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	Frasco
287	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
288	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
289	Risperidona 1mg/ml 30ml	Frasco
290	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
291	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
292	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	Frasco
293	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco
294	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
295	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido

296	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	Frasco
297	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
298	Sinvastatina 40mg	Comprimido
299	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
300	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
305	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
306	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
307	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola
308	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
309	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
310	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
311	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
312	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
313	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
314	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
315	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
316	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	Ampola
317	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
318	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
319	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

1.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, não podendo superar a 1 (um) ano, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2 DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

2.1.2 Será atribuído um login e senha aos fornecedores registrados para acesso a sistema informatizado de controle de processos administrativos, disponível *online*, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedidos de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.

2.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão emitidas através do sistema informatizado e enviadas por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor, conforme dados informados de acordo com o Anexo X.

2.1.4 O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

2.1.4.1 Caso o Fornecedor não confirme neste prazo o recebimento da Autorização de Fornecimento, o próprio sistema fará a confirmação pelo Fornecedor, sendo considerada válida para todos os efeitos.

2.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 2.1.4.1, caso haja alteração de dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo X, compete exclusivamente ao Fornecedor requerer a atualização dos seus dados de acesso ao sistema de Controle de Processos Administrativos Licitatórios.

2.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o Fornecedor, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção;

2.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado, sendo liberado acesso ao fornecedor, através de senha, fornecida por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços, conforme item 2.1.2.

2.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente.

2.1.8 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da Autorização de Fornecimento, conforme dados de faturamento e locais indicado pelo Órgão Participante (Anexo IX), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

2.2 Os medicamentos deverão ter mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

2.3 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor.

2.4 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.5 A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

2.6 O Fornecedor deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

2.7 Apenas serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

2.7.1 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.

2.7.2 No caso de inexistência de registro na ANVISA de determinado medicamento sob a forma farmacêutica sólida, administrada por via oral, na apresentação acima descrita, poderão ser acatadas propostas que não atendam o supracitado, de acordo como o item 2.7.1.

2.8 O fornecedor deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos.

2.9 Em caso de necessidade de recolhimento do medicamento, motivada ou por termo de compromisso ou por determinação da Agência Nacional de Saúde ou outro órgão equivalente, o recolhimento deverá ser realizado às expensas do fornecedor, e imediatamente substituído por medicamento equivalente, sob pena de aplicação sanção.

3 DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é constante nos quadros abaixo:

3.1.1 Elenco de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento:**

3.1.1.1 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 839, Centro, CEP 89.478-000, na cidade de Bela Vista do Toldo, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adelmo Alberti.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
3	1.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
6	20.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	10.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
10	5.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	250	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
12	20	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
13	500	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	500	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
15	1.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	2.000	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	1.500	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
19	4.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
26	2.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	100	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	15.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	200	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	2.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	15.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	500	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
34	6.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	5.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
40	8.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
47	200	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	150	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola

49	100	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaïnada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
50	500	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola
51	500	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	5.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
54	1.500	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
57	50	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
60	10.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	10.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	50	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	4.000	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
65	3.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	10.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
68	4.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	4.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
72	6.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	250	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	200	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
79	400	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
83	5.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
84	4.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
85	5.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	8.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
92	500	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	7.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
94	5.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
96	50	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
97	50	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
102	100	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
105	3.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
107	10	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
109	3.000	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
115	500	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnaga
116	100	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco
118	200	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
121	6.000	Diazepam 5mg	Comprimido
122	8.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
123	100	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola

124	10.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Drageas
126	10.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
128	15.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	200	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	600	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
132	100	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	2.000	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
136	10.000	Enalapril 10mg	Comprimido
150	5.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
154	3.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
155	50	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	7.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	20	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	50	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
160	50	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
163	2.000	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
166	10.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	200	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	10.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
172	50	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	Frasco
177	50	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
178	100	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
185	5.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	100	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
187	30	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
190	50	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
192	100	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	200	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
196	500	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	10.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
198	3.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
200	150	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	200	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
206	500	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	3.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
210	3.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	1.500	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	50	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco

213	100	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	10.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	10.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	10.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
218	100	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	200	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	5.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	500	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	20.000	Losartana 50mg	Comprimido
223	500	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	300	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	20.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	25.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	20.000	Metildopa 250mg	Comprimido
228	5.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
230	5.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	400	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	300	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
235	4.000	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	500	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	5.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
240	300	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	300	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	100	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
248	500	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
252	10.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	200	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
256	50	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
257	1.000	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
258	5.000	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
259	2.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	200	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	40.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
268	600	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	20.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
272	500	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco
278	6.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	4.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
282	5.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido

283	3.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
288	3.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
290	3.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
297	8.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
300	400	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	Bisnaga
301	200	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	4.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	300	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	10.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
309	4.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
313	6.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
314	500	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
317	10.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
319	300	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.1.1.2 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, CEP 89.460-090, na cidade de Canoinhas, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilberto dos Passos.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
1	600	Acebrofilina 50mg/5mL xarope	Frasco
2	800	Acebrofilina 5mg/mL xarope	Frasco
3	10.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
6	150.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	50.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	80.000	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	20.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
13	15.000	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	5.000	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
15	5.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	1.000	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	4.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	30.000	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
19	30.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
21	2.000	Ambroxol adulto xarope	Frasco
26	40.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	200	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	100.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido

29	500	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	10.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	20.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	5.000	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
34	50.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	60.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
37	50.000	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
39	100	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	7.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
47	3.000	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	100	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
50	5.000	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola
52	30.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
55	10.000	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
57	500	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
59	30.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	30.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	100.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	400	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
65	50.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	50.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
68	40.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	50.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
71	5.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	40.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	700	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	1.000	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
75	1.000	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
79	3.000	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
83	30.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
84	60.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
85	20.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	70.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
91	3.000	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
92	3.000	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	80.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido

94	40.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
95	50	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	Bisnagas
97	300	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
103	300	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
105	25.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
110	400	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	Bisnagas
111	400	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
114	200	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	3.000	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnagas
117	300	Dexametasona 0,1% elixir	Frasco
118	4.500	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
120	1.000	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
121	20.000	Diazepam 5mg	Comprimido
122	30.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
125	300	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	20.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	40.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	60.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	4.000	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	3.000	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
132	100	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	20.000	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
136	50.000	Enalapril 10mg	Comprimido
138	300	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Comprimido
139	1.500	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
141	100	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
142	40.000	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
143	3.000	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	1.500	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco
145	400	Escopolamina 10mg/ml gotas	Frasco
146	1.000	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	40.000	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
150	40.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
152	200	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
154	20.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido

155	1.000	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	30.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	100	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	200	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	500	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
160	100	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
161	10.000	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
162	800	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
163	9.000	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
164	50	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
166	100.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	200	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	40.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
171	500	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
177	100	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
183	700	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
184	8.000	Haloperidol 1mg	Comprimido
186	200	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
187	500	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
188	1.000	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
190	100	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
192	1.500	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	2.500	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
195	60.000	Ibuprofeno 300mg	Comprimido
196	2.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
198	40.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
200	400	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	5.000	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	4.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
207	15.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	15.000	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas
210	20.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	20.000	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	300	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco
214	30.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	50.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	60.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
218	500	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco

219	200	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	30.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	500	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	80.000	Losartana 50mg	Comprimido
223	500	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	500	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	20.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	20.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	30.000	Metildopa 250mg	Comprimido
228	30.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
229	40.000	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido
230	20.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	400	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	6.000	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
233	20.000	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
234	30.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
235	50.000	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	1.500	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	30.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
239	200	Metronidazol 40mg/ml suspensão	Comprimido
240	1.000	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	400	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	400	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	500	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
245	2.000	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
247	50	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
248	1.000	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
250	20.000	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
252	20.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	400	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
255	10.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
256	500	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
258	10.000	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
259	10.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	800	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	250.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
262	800	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
263	800	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
268	7.000	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	100.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido

270	10.000	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
273	200	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
277	500	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	40.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	30.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
280	30.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	2.000	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	30.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	50.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
285	2.000	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
286	600	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	Frasco
287	500	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
288	40.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
290	50.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
294	100.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
297	100.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
298	60.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
300	1.000	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	800	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	20.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	400	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	60.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
305	100	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
306	4.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
309	10.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
312	3.000	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
313	40.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
314	10.000	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
318	50.000	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
319	1.000	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.1.1.3 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, centro, CEP 89.480-000, na cidade de Major Vieira, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Orildo Antonio Severgnini.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
1	400	Acebrofilina 50mg/5mL xarope	Frasco
2	400	Acebrofilina 5mg/mL xarope	Frasco
3	10.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
5	400	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	Bisnagas
6	100.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	50.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	8.000	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	50.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	400	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
12	200	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
13	6.000	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
15	5.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	2.000	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	5.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	10.000	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
19	10.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
23	10.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
24	500	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
26	3.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	200	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	100.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	800	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	5.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	50.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	2.000	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
34	30.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	30.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
36	10.000	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
37	50.000	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
38	5.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
39	300	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	50.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
41	3.000	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	Frasco
42	2.000	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
44	300	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
46	200	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	Frasco

47	600	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	200	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
49	100	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
50	3.000	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola
51	100	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	40.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
56	300	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	Frasco
57	500	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
58	300	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	Frasco
59	6.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	30.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	50.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	300	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	10.000	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
64	10.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
65	20.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	40.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
68	30.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	30.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
70	30.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
71	30.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	50.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	500	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	1.000	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
76	300	Cetoconazol 2% xampu	Frasco
77	10.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
79	1.000	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
82	20.000	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
83	20.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
85	24.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
87	1.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
88	1.000	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
90	2.000	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
92	5.000	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	20.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido

94	20.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
95	50	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	Bisnagas
96	200	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
97	1.000	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
98	2.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	Frasco
99	2.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	Frasco
100	2.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	Frasco
102	500	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
103	100	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
104	6.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
105	6.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
107	200	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
108	30.000	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
110	200	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	Bisnagas
111	500	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
113	300	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	Frasco
114	100	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	2.000	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	
116	100	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco
118	500	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
119	20.000	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
120	500	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
121	50.000	Diazepam 5mg	Comprimido
122	50.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
123	500	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
124	20.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Drageas
125	2.000	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	20.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	20.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	50.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	2.000	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	5.000	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
131	50	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	Ampola
132	100	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	20.000	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
134	5.000	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido

135	10.000	Enalapril 5mg	Comprimido
136	50.000	Enalapril 10mg	Comprimido
137	50.000	Enalapril 20mg	Comprimido
139	100	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
140	500	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
141	100	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
143	1.200	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	1.000	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco
146	1.000	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	30.000	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido
149	5.000	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
150	25.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
151	200	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
152	100	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
153	200	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	Frasco
154	10.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
155	200	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	50.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	100	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	500	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	200	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
160	200	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
161	5.000	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
162	200	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
163	12.000	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
164	200	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
166	100.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	500	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	30.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
171	200	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
172	50	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	Frasco
175	30.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
176	5.000	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
178	500	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
180	500	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco
181	500	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco

183	500	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
184	10.000	Haloperidol 1mg	Comprimido
185	30.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	200	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
187	200	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
188	200	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
190	100	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
191	50.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
192	500	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	500	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
194	1.000	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco
195	30.000	Ibuprofeno 300mg	Comprimido
196	1.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	60.000	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido
198	50.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
200	800	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	5.000	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	5.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
203	5.000	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
204	200	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
205	500	Itraconazol 100mg cápsula	capsulas
206	6.000	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	12.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	6.000	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas
210	12.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	5.000	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	100	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco
213	10.000	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	10.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	20.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	15.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
217	10.000	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido
218	200	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	200	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	12.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	600	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	100.000	Losartana 50mg	Comprimido

224	200	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	20.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	30.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	12.000	Metildopa 250mg	Comprimido
230	30.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	2.000	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	2.000	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
233	20.000	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
234	30.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
235	30.000	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	1.000	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	12.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
238	5.000	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
239	200	Metronidazol 40mg/ml suspensão	Comprimido
240	500	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	200	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	100	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	100	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
244	100	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
245	500	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
248	800	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
250	1.000	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
251	500	Nimesulida 50mg/mL solução oral	Frasco
252	40.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	200	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
254	3.000	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
255	2.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
256	100	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
257	3.500	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
258	12.000	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
259	6.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	400	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	100.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
262	100	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
263	500	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
264	12.000	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
268	2.000	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	50.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
271	300	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
272	300	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco

273	200	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
277	2.000	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	30.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	20.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
280	12.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	500	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	50.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	20.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
285	500	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
286	1.000	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	Frasco
288	20.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
290	20.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
291	1.500	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
293	200	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco
294	100.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
295	10.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
297	50.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
298	30.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
299	1.000	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
300	500	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	300	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	10.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	500	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	40.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
306	5.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
312	500	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
313	50.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
314	12.000	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
317	6.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
318	12.000	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
319	500	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.1.1.4 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.525/0001-65, com sede na Rua Alfredo Becker, 385, Centro, CEP 89.380-000, na cidade de Monte Castelo, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
3	8.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
4	200	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
5	1.000	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	Bisnagas
6	120.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	40.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	25.000	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	25.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	1.000	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
13	2.000	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
15	12.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	1.200	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	2.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	30.000	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
21	1.200	Ambroxol adulto xarope	Frasco
22	1.200	Ambroxol infantil xarope	Frasco
23	20.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
24	400	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
26	30.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	300	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	100.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	3.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	12.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	25.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	3.000	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
33	6.000	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
34	45.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	45.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
37	75.000	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
38	50.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
39	200	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	25.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
41	1.200	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	Frasco
42	1.000	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
47	1.200	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	600	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
51	400	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola

52	45.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
53	50.000	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
55	15.000	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
56	400	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	Frasco
57	400	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
60	120.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	60.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	600	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
64	12.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
65	6.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	9.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
68	6.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	12.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
70	6.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
71	6.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	36.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	1.200	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	5.000	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
75	1.200	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
76	600	Cetoconazol 2% xampu	Frasco
77	3.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
78	12.000	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
79	6.000	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
80	4.500	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
82	24.000	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
83	12.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
84	12.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
85	24.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	6.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
87	6.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
88	1.200	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
92	1.200	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	75.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
94	12.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
95	50	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	Bisnagas

96	400	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
102	600	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
103	400	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
104	36.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
105	36.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
107	300	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
109	18.000	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
111	1.200	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
113	1.000	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	Frasco
114	250	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	1.200	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnagas
116	300	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco
117	2.000	Dexametasona 0,1% elixir	Frasco
118	1.200	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
119	12.000	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
120	1.200	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
122	75.000	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido
123	600	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
124	50.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Drageas
125	800	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	18.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	12.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	36.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	3.000	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	5.000	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
132	300	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	1.200	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
136	120.000	Enalapril 10mg	Comprimido
137	60.000	Enalapril 20mg	Comprimido
140	3.000	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
141	300	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
142	48.000	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
143	5.000	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	1.200	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco
146	2.000	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	15.000	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
150	36.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido

151	350	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
152	300	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
154	12.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
155	600	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	36.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	600	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	200	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	100	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
160	100	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
163	12.000	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
166	100.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	2.000	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	80.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
174	300	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
175	100.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
177	200	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
178	600	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
183	1.000	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
185	36.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	600	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
188	300	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
190	200	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
191	120.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
192	1.200	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	3.000	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
194	2.000	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco
196	4.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	80.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
198	30.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
200	250	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	1.200	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
205	1.200	Itraconazol 100mg cápsula	capsulas
206	1.200	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
210	12.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	18.000	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	100	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco

213	63.000	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	36.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	48.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	48.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
217	36.000	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido
218	300	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	300	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	36.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	600	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	150.000	Losartana 50mg	Comprimido
223	600	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	300	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	100.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	150.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	36.000	Metildopa 250mg	Comprimido
228	36.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
229	4.000	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido
230	12.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	600	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	4.000	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
233	3.000	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
234	9.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
235	4.500	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	1.200	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	24.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
240	1.200	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	450	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	200	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	500	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
248	2.000	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
251	1.000	Nimesulida 50mg/mL solução oral	Frasco
252	48.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	1.200	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
254	2.800	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
255	6.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
257	15.000	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
258	12.000	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
259	6.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	1.500	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	180.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula

262	1.000	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
263	400	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
265	120	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	Frasco
268	5.000	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	50.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
270	2.000	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
271	400	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
273	200	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
277	2.000	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	48.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	18.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
280	12.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	400	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	100.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
285	2.400	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
288	60.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
290	60.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
291	2.000	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
292	600	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	Frasco
293	1.000	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco
294	60.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
295	24.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
296	1.000	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	Frasco
297	100.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
299	2.500	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
300	900	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	600	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	18.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	300	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	60.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
306	6.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
311	18.000	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
312	4.000	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
315	6.000	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
317	12.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
318	48.000	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
319	300	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.1.1.5 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sergio Glevinski, 134, Centro, CEP 89.370-000, na cidade de Papanduva, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Saliba.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
3	4.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
5	100	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	Bisnagas
6	180.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	40.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	40.000	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	40.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	800	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
13	1.000	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	1.000	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
15	3.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	3.000	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	3.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	10.000	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
19	10.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
20	6.000	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
21	1.500	Ambroxol adulto xarope	Frasco
22	1.500	Ambroxol infantil xarope	Frasco
23	12.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
24	500	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
25	12.000	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
26	10.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	600	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	90.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	500	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	6.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	30.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	1.000	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
33	6.000	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
34	40.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	90.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
36	30.000	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
38	100.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido

39	600	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	4.500	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
42	1.000	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
43	50	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose aerossol, spray pó ou cápsula inalante	Frasco
44	50	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
45	50	Beclometasona, dipropionato 400mcg/dose pó ou cápsula inalatória	Frasco
46	50	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
47	500	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	200	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
49	200	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
50	600	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola
51	600	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	15.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
53	15.000	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
58	100	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	Frasco
59	3.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	130.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	80.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	200	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	1.800	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
64	7.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
65	10.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	70.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
68	40.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	40.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
70	40.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
71	40.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	30.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	800	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	600	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
76	100	Cetoconazol 2% xampu	Frasco
77	4.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
82	40.000	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
83	40.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido

85	30.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	20.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
87	5.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
88	3.000	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
90	6.000	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
92	1.000	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	80.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
94	1.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
102	500	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
104	5.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
105	5.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
106	100	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	Frasco
107	100	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
109	6.000	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
110	100	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	Bisnagas
111	100	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
115	3.000	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnagas
117	1.000	Dexametasona 0,1% elixir	Frasco
118	2.000	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
119	10.000	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
120	1.000	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
121	40.000	Diazepam 5mg	Comprimido
122	40.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
123	400	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
124	30.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Drageas
125	600	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	15.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	3.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	30.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	2.000	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	1.500	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
133	20.000	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
134	6.000	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
135	5.000	Enalapril 5mg	Comprimido
136	150.000	Enalapril 10mg	Comprimido
137	150.000	Enalapril 20mg	Comprimido
139	400	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
140	7.000	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido

141	500	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
143	1.000	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	600	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco
146	1.000	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	15.000	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
148	3.000	Espiramicina 500mg	Comprimido
149	20.000	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
150	60.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
156	15.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
158	200	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	600	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
161	6.000	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
163	4.000	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
166	90.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	1.000	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	60.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
169	10.000	Gabapentina 300mg comp	Comprimido
175	100.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
176	6.000	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
178	600	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
183	1.000	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
184	2.000	Haloperidol 1mg	Comprimido
185	10.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	100	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
188	200	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
191	250.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
192	400	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	400	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
194	2.500	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco
195	20.000	Ibuprofeno 300mg	Comprimido
196	2.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	70.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
198	15.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
199	40	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
200	600	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	1.000	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	20.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido

203	10.000	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
206	1.000	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	6.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	3.000	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas
209	3.000	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	capsulas
211	6.000	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	50	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco
213	6.000	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	60.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	60.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	60.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
218	600	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	200	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	6.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	600	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	300.000	Losartana 50mg	Comprimido
223	800	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	200	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	80.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	300.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	60.000	Metildopa 250mg	Comprimido
230	30.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	1.000	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	1.000	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
234	6.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
235	6.000	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	1.000	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	15.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
238	5.000	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
240	800	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	200	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
248	3.000	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
249	5.000	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	cápsula
251	800	Nimesulida 50mg/mL solução oral	Frasco
252	30.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	300	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
254	500	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
255	4.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
256	100	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
257	4.000	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido

259	30.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	600	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	300.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
264	1.000	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
267	6.000	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
268	3.000	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	60.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
271	1.000	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
272	200	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco
275	15.000	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
277	1.000	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	30.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	20.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
280	12.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	2.000	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	150.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	60.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
284	200	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	Frasco
285	1.000	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
287	3.000	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
288	40.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
290	50.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
291	5.000	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
292	300	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	Frasco
293	200	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco
294	90.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
295	15.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
296	800	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	Frasco
297	150.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
298	100.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
299	8.000	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
300	400	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	600	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	25.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	1.500	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	60.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
306	12.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
308	8.000	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
309	8.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido

310	10.000	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
311	40.000	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
314	6.000	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
315	40.000	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
317	8.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
318	40.000	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido

3.1.1.6 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
3	10.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
5	400	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	Bisnagas
6	300.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	20.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	20.000	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	50.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	500	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
13	5.000	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	500	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
15	1.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	1.000	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	8.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
19	15.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
24	200	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
26	25.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	200	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	200.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	1.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	20.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	50.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	3.000	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
33	1.680	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
34	15.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido

35	120.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
38	100.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
39	200	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	10.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
41	1.500	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	Frasco
47	2.000	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	600	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
49	200	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaínada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
51	100	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	50.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
58	200	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	Frasco
59	10.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	80.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	150.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	100	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	2.000	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
64	60.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
65	4.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	80.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
67	200	Carvão ativo 250mg cápsula	Capsulas
68	60.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	60.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
70	60.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
71	30.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	30.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	1.200	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	2.000	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
77	1.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
79	600	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
85	30.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
87	4.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
88	3.200	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
90	30.000	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
92	1.500	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
94	5.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
96	200	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola

98	8.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	Frasco
99	8.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	Frasco
100	8.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	Frasco
101	6.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	Frasco
103	200	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
104	20.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
105	50.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
107	200	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
108	30.000	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
109	200.000	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
114	100	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	2.000	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnagas
118	4.000	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
119	10.000	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
120	1.000	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
122	30.000	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido
123	1.500	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
125	20.000	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	20.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
128	50.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	4.000	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	2.000	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
131	100	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	Ampola
132	100	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	15.000	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
134	6.000	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
135	50.000	Enalapril 5mg	Comprimido
137	70.000	Enalapril 20mg	Comprimido
138	300	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Comprimido
139	600	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
143	4.000	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
146	500	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	30.000	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido
148	5.000	Espiramicina 500mg	Comprimido
150	80.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
153	30	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	Frasco
154	10.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido

155	100	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	10.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	100	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	400	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	200	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
162	100	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
163	10.000	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
164	100	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
166	200.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	1.200	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	100.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
171	300	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
172	120	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	Frasco
175	60.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
178	1.000	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
179	1.500	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco
180	1.500	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco
181	1.500	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco
182	1.500	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco
183	1.200	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
184	7.500	Haloperidol 1mg	Comprimido
185	30.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	300	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
188	50	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
189	3.000	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
191	200.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
192	500	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	700	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
196	3.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	200.000	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido
200	200	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	3.000	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	20.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
203	10.000	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
205	2.000	Itraconazol 100mg cápsula	capsulas
206	500	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	5.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	7.500	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas

209	10.000	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	capsulas
213	27.300	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	50.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	80.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	80.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
218	300	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	200	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	20.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	1.000	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	500.000	Losartana 50mg	Comprimido
224	300	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	25.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	300.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	30.000	Metildopa 250mg	Comprimido
230	20.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	400	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	6.000	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
235	20.000	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	300	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	5.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
238	15.000	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
239	100	Metronidazol 40mg/ml suspensão	Comprimido
240	200	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	500	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	600	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	300	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
247	100	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
250	20.000	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
253	200	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
255	10.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
257	4.970	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
259	15.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	150	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	350.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
264	5.000	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
268	2.500	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
271	500	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
272	200	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco
280	15.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido

281	500	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	60.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	80.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
284	250	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	Frasco
285	3.000	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
286	100	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	Frasco
291	1.500	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
297	200.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
298	100.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
299	3.500	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
300	500	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	250	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	20.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	200	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	30.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
306	5.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
308	2.000	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
312	1.000	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
314	10.000	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
316	100	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	Ampola
317	15.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
319	4.000	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.1.1.7 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TRES BARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.400/0001-35, com sede na Av. Santa Catarina, 616, Centro, CEP 89.490-000, na cidade de Três Barras, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Divonsir Shimoguri.

Nº Item	Qtide	DESCRIÇÃO	Unidade
3	12.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
6	150.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
7	100	Ácido Aminocaprílico 1g/20ml injetável	Ampola
8	70.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
10	75.000	Ácido Valprórico 500mg comprimido	Comprimido
11	1.000	Ácido Valprórico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
12	200	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
13	12.000	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	8.000	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola

15	15.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	1.500	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	3.600	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	20.000	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
21	6.000	Ambroxol adulto xarope	Frasco
22	8.000	Ambroxol infantil xarope	Frasco
23	25.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
24	900	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
26	25.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	500	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	100.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	1.500	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	12.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	120.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	12.000	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
34	40.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	85.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
39	800	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	15.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
41	1.000	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	Frasco
47	7.000	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	2.300	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
49	1.000	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaínada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
51	600	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	50.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
54	40.000	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
55	45.000	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
56	1.500	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	Frasco
57	2.200	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
59	40.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	20.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	140.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	600	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	50.000	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
65	55.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	65.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
67	3.000	Carvão ativo 250mg cápsula	Capsulas

68	35.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	30.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
71	35.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	70.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	3.000	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	1.800	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
75	1.800	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
79	1.500	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
80	1.000	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
81	1.600	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola
83	30.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
84	60.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
85	35.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	45.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
89	25.000	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
91	100.000	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
92	3.000	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	80.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
94	28.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
96	600	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
97	400	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
102	6.000	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
103	600	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
105	30.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
107	700	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
109	60.000	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
111	300	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
112	1.500	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	Comprimido Caixa c/ 21 cp
114	300	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	9.000	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnagas
116	1.200	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco
117	12.000	Dexametasona 0,1% elixir	Frasco
118	10.000	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
122	52.000	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido

123	2.800	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
125	18.000	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	20.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	32.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	100.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
129	10.000	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	3.500	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
131	1.000	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	Ampola
132	200	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	20.010	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
134	8.000	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
138	700	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Comprimido
139	1.500	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
140	8.000	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
141	800	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
142	100.000	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
143	2.400	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	1.500	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco
145	1.000	Escopolamina 10mg/ml gotas	Frasco
146	1.100	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	75.000	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido
148	2.880	Espiramicina 500mg	Comprimido
150	50.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
151	1.000	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
152	500	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
153	100	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	Frasco
154	20.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
155	800	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	47.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	600	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	800	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	1.000	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
160	400	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
161	20.010	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido

162	1.000	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
163	16.500	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
164	40	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
165	90.000	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
166	130.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	1.400	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	60.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
170	2.000	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
171	2.500	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
172	2.000	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	Frasco
173	1.400	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
174	3.000	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
177	200	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
178	700	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
183	1.500	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
185	30.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	400	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
187	500	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
188	1.000	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
189	35.000	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
190	200	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
192	1.000	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	1.800	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
194	2.000	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco
196	9.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	150.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
198	90.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
199	20	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
200	1.000	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco
201	20.000	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	27.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
204	600	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
206	7.000	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	23.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	1.200	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas
210	80.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	12.000	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	400	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco

213	56.000	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	40.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	60.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	60.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
218	1.000	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	800	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	60.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	5.000	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
223	6.000	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	1.200	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
228	60.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
229	30.000	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido
230	90.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	1.800	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	9.200	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
236	1.500	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	59.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
239	1.200	Metronidazol 40mg/ml suspensão	Comprimido
240	1.500	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	1.200	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	1.600	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	1.400	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
244	1.000	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
245	8.000	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
246	600	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
247	100	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
248	5.000	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
249	5.000	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	cápsula
250	55.000	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
252	90.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	900	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
254	6.000	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
255	25.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
256	800	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
257	28.500	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
258	11.760	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
259	45.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	2.500	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	220.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
262	1.800	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola

263	1.800	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
265	300	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	Frasco
266	3.000	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
268	20.000	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	140.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
270	50.000	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
271	2.000	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
272	1.000	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco
273	900	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
274	20.000	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
276	1.000	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	Frasco
277	3.500	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	70.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	25.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
280	65.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	1.300	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	80.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	100.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
285	2.000	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
286	1.800	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	Frasco
287	7.000	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
288	45.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
289	300	Risperidona 1mg/ml 30ml	Frasco
290	65.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
291	25.000	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
294	98.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
295	35.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
296	1.800	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	Frasco
297	120.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
300	2.700	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	1.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	35.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	900	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	75.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
305	300	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
306	23.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
307	1.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola
309	43.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido

312	2.000	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
313	38.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
314	16.000	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
316	500	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	Ampola
317	18.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
318	60.000	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
319	2.600	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.2 Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes.

Nº Item	Qtide Total	DESCRIÇÃO	Unidade
1	1.000	Acebrofilina 50mg/5mL xarope	Frasco
2	1.200	Acebrofilina 5mg/mL xarope	Frasco
3	55.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
4	200	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
5	1.900	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	Bisnagas
6	1.020.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
7	100	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
8	280.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
9	173.000	Ácido valpróico 250mg	Capsulas
10	265.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
11	3.950	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	Frasco
12	420	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
13	41.500	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
14	15.000	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
15	42.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
16	11.700	Albendazol suspensão oral	Frasco
17	27.100	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
18	100.000	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
19	69.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
20	6.000	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
21	10.700	Ambroxol adulto xarope	Frasco
22	10.700	Ambroxol infantil xarope	Frasco
23	67.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
24	2.500	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola

25	12.000	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
26	135.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
27	2.100	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
28	705.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
29	7.500	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml suspensão 75ml	Frasco
30	67.000	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	Capsulas
31	310.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	Capsulas
32	26.500	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	Frasco
33	13.680	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
34	226.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
35	435.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
36	40.000	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
37	175.000	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
38	255.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
39	2.200	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
40	119.500	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
41	6.700	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	Frasco
42	4.000	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
43	50	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose aerossol, spray pó ou cápsula inalante	Frasco
44	350	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
45	50	Beclometasona, dipropionato 400mcg/dose pó ou cápsula inalatória	Frasco
46	250	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	Frasco
47	14.500	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
48	4.150	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
49	1.600	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
50	9.100	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola
51	2.300	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
52	235.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
53	65.000	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
54	41.500	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
55	70.000	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
56	2.200	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	Frasco
57	3.650	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
58	600	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	Frasco

59	89.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
60	420.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
61	590.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
62	2.250	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	Frasco
63	67.800	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
64	89.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
65	148.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
66	324.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
67	3.200	Carvão ativo 250mg cápsula	Capsulas
68	215.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
69	226.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
70	136.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
71	146.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
72	262.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
73	7.650	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	Frasco
74	11.600	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
75	4.000	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
76	1.000	Cetoconazol 2% xampu	Frasco
77	18.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
78	12.000	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
79	12.500	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
80	5.500	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
81	1.600	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola
82	84.000	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
83	137.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
84	136.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
85	168.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
86	149.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
87	16.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
88	8.400	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
89	25.000	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
90	38.000	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
91	103.000	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
92	15.200	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	Frasco
93	342.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
94	111.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido

95	150	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	Bisnagas
96	1.450	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
97	1.750	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
98	10.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	Frasco
99	10.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	Frasco
100	10.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	Frasco
101	6.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	Frasco
102	7.700	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	Frasco
103	1.600	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
104	67.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
105	155.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
106	100	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	Frasco
107	1.510	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
108	60.000	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
109	287.000	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
110	700	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	Bisnagas
111	2.500	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	Bisnagas
112	1.500	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	Comprimido Caixa c/ 21 cp
113	1.300	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	Frasco
114	950	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
115	20.700	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	Bisnagas
116	1.700	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco
117	15.300	Dexametasona 0,1% elixir	Frasco
118	22.400	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
119	52.000	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
120	4.700	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	Frasco
121	116.000	Diazepam 5mg	Comprimido
122	285.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
123	5.900	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
124	110.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Drageas
125	41.700	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
126	123.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
127	107.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
128	341.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido

129	25.200	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
130	20.600	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	Frasco
131	1.150	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	Ampola
132	900	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
133	98.210	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
134	25.000	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
135	65.000	Enalapril 5mg	Comprimido
136	380.000	Enalapril 10mg	Comprimido
137	330.000	Enalapril 20mg	Comprimido
138	1.300	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Comprimido
139	4.100	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
140	18.500	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
141	1.800	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	Frasco
142	188.000	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
143	16.600	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
144	5.800	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	Frasco
145	1.400	Escopolamina 10mg/ml gotas	Frasco
146	6.600	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
147	205.000	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
148	10.880	Espiramicina 500mg	Comprimido
149	25.000	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
150	296.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
151	1.550	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
152	1.100	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
153	330	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	Frasco
154	75.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
155	2.750	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
156	195.000	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
157	1.520	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
158	2.350	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	Frasco
159	2.600	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	Frasco
160	850	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
161	41.010	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
162	2.100	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola

163	65.500	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
164	390	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
165	90.000	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
166	730.000	Fluoxetina 20mg cápsula	cápsula
167	6.500	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
168	380.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
169	10.000	Gabapentina 300mg comp	Comprimido
170	2.000	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
171	3.500	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
172	2.220	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	Frasco
173	1.400	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
174	3.300	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
175	290.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
176	11.000	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
177	550	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
178	3.500	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
179	1.500	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco
180	2.000	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco
181	2.000	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco
182	1.500	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco
183	5.900	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
184	27.500	Haloperidol 1mg	Comprimido
185	141.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
186	1.900	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
187	1.230	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
188	2.750	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
189	38.000	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
190	650	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
191	620.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
192	5.200	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
193	9.100	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
194	7.500	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco
195	110.000	Ibuprofeno 300mg	Comprimido
196	21.500	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	Frasco
197	570.000	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido
198	228.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
199	60	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
200	3.400	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	Frasco

201	35.400	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
202	76.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
203	25.000	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
204	800	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
205	3.700	Itraconazol 100mg cápsula	capsulas
206	16.200	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
207	64.000	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
208	32.700	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	capsulas
209	13.000	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	capsulas
210	127.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
211	62.500	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
212	1.000	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	Frasco
213	162.400	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	Comprimido
214	236.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
215	328.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
216	333.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
217	46.000	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido
218	3.000	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	Frasco
219	2.100	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
220	169.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
221	8.800	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco
222	1.150.000	Losartana 50mg	Comprimido
223	8.400	Mebendazol suspensão 30ml	Frasco
224	3.000	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
225	265.000	Metformina 500mg	Comprimido
226	825.000	Metformina 850mg	Comprimido
227	188.000	Metildopa 250mg	Comprimido
228	131.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
229	74.000	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina"10mg comp.	Comprimido
230	207.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
231	6.600	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco
232	28.500	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
233	43.000	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
234	75.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
235	114.500	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
236	7.000	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
237	150.000	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
238	25.000	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
239	1.700	Metronidazol 40mg/ml suspensão	Comprimido

240	5.500	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
241	3.250	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
242	3.000	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
243	2.800	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
244	1.100	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
245	10.500	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
246	600	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
247	250	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
248	12.300	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
249	10.000	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	cápsula
250	96.000	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
251	2.300	Nimesulida 50mg/mL solução oral	Frasco
252	238.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
253	3.400	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	Frasco
254	12.300	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
255	57.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
256	1.550	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
257	56.970	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
258	50.760	Norfloxacin 400mg comprimido	Comprimido
259	114.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
260	6.150	Óleo Mineral 100ml	Frasco
261	1.440.000	Omeprazol 20mg cápsula	cápsula
262	3.700	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
263	3.500	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
264	18.000	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
265	420	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	Frasco
266	3.000	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
267	6.000	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
268	40.100	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	Frasco
269	420.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
270	62.000	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
271	4.200	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	Frasco
272	2.200	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	Frasco
273	1.500	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
274	20.000	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
275	15.000	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
276	1.000	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	Frasco
277	9.000	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	Frasco
278	224.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
279	117.000	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido

280	146.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
281	6.700	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
282	475.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
283	313.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
284	450	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	Frasco
285	10.900	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
286	3.500	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	Frasco
287	10.500	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
288	208.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
289	300	Risperidona 1mg/ml 30ml	Frasco
290	248.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
291	35.000	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
292	900	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	Frasco
293	1.400	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	Frasco
294	448.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
295	84.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
296	3.600	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	Frasco
297	728.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
298	290.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
299	15.000	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
300	6.400	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
301	3.750	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	Frasco
302	132.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
303	4.100	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	Frasco
304	335.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
305	400	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
306	55.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
307	1.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola
308	10.000	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
309	65.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
310	10.000	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
311	58.000	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
312	10.500	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
313	134.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
314	54.500	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
315	46.000	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
316	600	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	Ampola
317	69.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido

318	210.000	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
319	8.700	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	Ampola

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes e fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 10/2018.

4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR Portal de Licitações Eletrônicas.**

4.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, denominado Órgão Gerenciador, através de seu Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do **Compras BR Portal de Licitações Eletrônicas.** (www.comprasbr.com.br).

5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a recebimento e abertura da proposta, conforme consta no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5.2 As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para a recebimento das propostas.

5.3 **O preço de cada item terá como teto a tabela CMED, em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, sendo invalidados os lances a maior.**

5.4 Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das mesmas.

5.5 **A proposta deverá conter FABRICANTE, MARCA E/OU NOME COMERCIAL (neste mesmo campo, incluir o NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA COM 13 DÍGITOS)** do produto cotado, sendo permitida a apresentação de apenas uma marca por item cotado. Anexo I.

5.6 A proposta deverá conter ainda, referente ao produto, o número do registro na ANVISA, que contenha 13 dígitos.

5.7 Só serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

5.8 **Fica vedada a identificação da licitante em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresa), carimbos, telefones, nomes, etc. O descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da licitante.**

5.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu enquadramento nesta condição, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, para fazer valer o direito de prioridade no desempate previsto nos arts. 44 e 45 da mesma lei.

6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, bem como legislação aplicável.
- 6.1.1 Empresas em consórcio poderão participar da presente licitação, observados os critérios, requisitos, restrições e impedimentos estabelecidos pelo art. 33 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Para participar desta licitação, o interessado deverá realizar previamente seu cadastramento junto ao **Compras BR Portal de Licitações Eletrônicas**.
- 6.3 Estarão impedidos de participar do processo licitatório aqueles que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Órgão Gerenciador ou qualquer dos Órgãos Participantes;
 - b) sejam declaradas inidôneas pela Administração Pública, em qualquer esfera;
 - c) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - d) enquadrem-se às hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - e) apresentem irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária, ressalvado o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 11.2, alínea c.1 deste Edital.
 - f) encontrem-se inadimplentes em relação às penalidades pecuniárias que lhes tenham sido impostas pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Participantes em Processo Administrativo do qual não caiba mais recurso.**
- 6.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo **uma hora antes do horário limite fixado neste Edital para o recebimento das propostas.**

7 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 7.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas, indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação;
 - l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DO COMPRAS BR

- 7.2 A participação do interessado na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas, devendo manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- 7.3 Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas, deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, conforme modelo do Anexo VII, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.
- 7.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas.
- 7.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

- 7.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.9 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Campo Grande - MS (67) 3303-2730, 3303-2703, através ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 8.2 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.4 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.**
- 8.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

- 8.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail ou chat), divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 8.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra aleatório. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo entre 01 (um) segundo e 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 8.10 Face à imprevisão do tempo extra, os participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 8.11 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 8.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.14 Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda tentar negociar um melhor preço.
- 8.15 **POSTERIORMENTE À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR NA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO– CISAMURC**
- Endereço:** Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, SC
E-mail: cisamurc@cisamurc.sc.gov.br - **Telefone/fax:** (47) 3622-4530
- 8.16 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.15.
- 8.17 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido poderá acarretar nas sanções previstas no item 17.8, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 8.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.19 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.20 A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, permanecendo este prazo em caso de omissão.

8.21 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos ou estando eles já decididos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

9 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 A licitante vencedora, deverá enviar Órgão Gerenciador, no prazo estipulado no item 8.15, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação. Os documentos não deverão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.2 A proposta escrita deverá conter:

- a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) folhas datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura das propostas virtuais;
- e) discriminados, em moeda corrente nacional, os **preços dos itens** limitados a **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;
- f) discriminado, o prazo de validade da Ata **de 01 de ABRIL de 2019 a 30 de SETEMBRO de 2019**;
- g) o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo Órgão Participante**;
- h) as especificação, marca completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) o valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) os dados Bancários conforme **ANEXO II**;
- k) a descrição da Embalagem Primária para o lote, sendo o caso, conforme item 2.7.2.

9.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 GARANTIA

10.1 As licitantes vencedoras deverão, respeitadas as particularidades e exigências de cada item, fornecer o objeto com validade/garantia igual ou superior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 **TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 8.15, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CISAMURC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 - CISAMURC
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

11.2 Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; No caso de consórcio de empresas, além do ato constitutivo das empresas consorciadas, documentos referidos no art. 33 da Lei nº 8.666/93.

b) caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgado.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo **(ANEXO III)**.

c.1) Sendo a licitante a ser habilitada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva, comprovando a regularização da restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

d) a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a seguinte documentação:

d.1) comprovante de opção pelo Simples Nacional, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;

d.2) declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

d.3) os documentos relacionados nos subitens **d.1** e **d.2** poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.U. do dia 22/05/2007.

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

g) prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

h) prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

k) cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998).

l) cópia da Autorização de Funcionamento da empresa ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial (art. 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde).

m) as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no art. 23, §§ 7º e 8º da Lei nº 9.782/99. Caso a renovação da autorização de funcionamento e/ou autorização de funcionamento especial ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com autorização do funcionamento publicada no Diário Oficial da União do ano anterior.

- n) o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade
- o) No caso da empresa detentora da marca terceirizar a produção do produto cotado para outra empresa, a licitante deverá apresentar o contrato de terceirização, contendo os produtos a serem terceirizados.
- p) cópia do **Certificado de Registro do Produto** ou de sua publicação no Diário Oficial da União (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2.814, de 29 de maio de 1998 alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998), devendo este ser identificado com o número do item a que se refere.
- q) Dados cadastrais do fornecedor, conforme modelo do Anexo X.
- r) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**, nos termos da Portaria de nº 3.716/98, art. 5º, inciso III de 8 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, ou se este estiver vencido, apresentar juntamente com este, relatório de inspeção realizado pela VISA, com a respectiva recomendação e conclusão liberando para fabricação e/ou comercialização dos produtos nas respectivas linhas de produção, além da petição de renovação do certificado, no prazo de validade do mesmo
- s) Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado, a **Certificação de Boas Práticas de Fabricação**, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo. O citado documento, no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar, também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

11.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada eventual restrição, esta poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, facultando ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais na sede do Órgão Gerenciador, para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco documentos ilegíveis.**

11.4.1 Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

11.5 Em hipótese alguma serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

11.5.1 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, constando na embalagem do produto a observação **“PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO”**;
- apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 10.1;
- responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

- g) enviar por e-mail o arquivo *XML* oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento;
- h) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal em pdf e em *XML*, no sistema informatizado de controle de execução das Atas de Registro de Preços, *online*, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador, conforme item 2.1.2;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) **havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou, no máximo, dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto.**

13 DOS CIRTERIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
 - 14.1.1 *Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada, instruída com documentos, junto ao CISAMURC.*
- 14.2 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.
- 14.3 Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

- 15.1 As obrigações decorrentes das futuras aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de ABRIL de 2019 a 30 de SETEMBRO de 2019**.
 - 15.1.1 Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, e, assim, sucessivamente, até o total de Órgãos Participantes que tenham previsão de consumo para cada lote.
- 15.2 O fornecedor classificado em primeiro lugar nos lances realizados no certame será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a homologação, podendo ser o prazo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal e trabalhista.
 - 15.2.1 Havendo viabilidade técnica, poderá ser utilizada a assinatura digital de documentos, desde que inequívoca a autenticidade e integridade ao documento eletrônico e que a assinatura digital seja gerada por processo de criptografia de chaves públicas, conforme MP nº 2.200-2/2001.
- 15.3 **O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, aplicando-se-lhe a sanção prevista no item 17.8 deste Edital.**

- 15.4 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.
- 15.5 Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, os Órgãos Participantes poderão firmar Atas de Registro de Preços ou Aditivos com mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.
- 15.6 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 DO REAJUSTE DOS PREÇOS

- 16.1 Os preços não serão reajustados durante a validade das Atas de Registro de Preços.

17 DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, **imediatamente, através do sistema eletrônico, dentro dos 15 (quinze) minutos subsequentes ao término da fase de habilitação**, no período aberto a recursos. O licitante recorrente deverá fazer, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas, no prazo de 3 (três) dias, na sede do CISAMURC. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados.
 - 17.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso, bem como a falta de apresentação das razões de recurso, por memoriais, na forma do item 17.1 acarretará na mesma consequência.
 - 17.1.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante no momento oportuno, definido no item 17.1.
 - 17.1.3 Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, tampouco serão recebidas as razões ou contrarrazões apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.
 - 17.1.3.1 Os memoriais de recurso deverão ter todas as páginas rubricadas, sendo assinado, com firma reconhecida, na última página, pelo representante legal da Recorrente. Deverá, ainda, ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do signatário, acompanhado de cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica recorrente, sob pena de não ser conhecido.
 - 17.1.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.2 Não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item/lote, sendo submetido este resultado ao Presidente do CISAMURC para homologação.
- 17.3 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do CISAMURC, devidamente instruído(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
 - 17.3.1 O(s) recurso(s) não conhecido(s) não serão submetidos à apreciação pelo Presidente do CISAMURC.

- 17.4 Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CISAMURC para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).
- 17.5 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, feita através do e-mail cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.6 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
- 17.6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
 - d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
 - e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
- 17.7 A multa moratória prevista na alínea c do item 17.6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.
- 17.7.1 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea e do item 17.6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote **após ter se esgotado o prazo para fornecimento do objeto requerido na Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.**
- 17.7.2 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos, ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea d do item 17.6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea e do item 17.6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 17.7.3 O fornecedor ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea d por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.
- 17.8 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos Órgãos Participantes, pelo prazo de 05

- (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.9 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 17.9.1 Os processos administrativos decorrentes da inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, serão conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 17.10 Das decisões que cominarem penalidades, ressalvado o procedimento adotado pelo Órgão Participante, no caso do item 17.9.1, caberá recurso à Diretora Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.
- 17.11 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.
- 17.12 No caso do item 17.11, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.
- 17.13 As multas eventualmente aplicadas, exceto as aplicadas pelo Órgão Participante, conforme item 17.9.1 deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

18 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o item 3.3 deste Edital e obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 18.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 18.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 18.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo licitante vencedor ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
 - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - III. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
 - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.

- 18.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando este ou o próprio Órgão Participante, as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 18.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do Fornecedor, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, conforme art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

19 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 19.1 O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:
- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;
 - II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e da **tabela CMED**;
 - IV. tiver presentes razões de interesse público;
 - V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - VI. for impedido de licitar e contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
 - VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Órgão Gerenciador na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
 - VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 87 da Lei 8.666.
- 19.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Diretora Executiva do Órgão Gerenciador, ou por comissão delegada.
- 19.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça antes de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou **antes de esgotado o prazo de fornecimento da Autorização de Fornecimento.**

20 DA DOTAÇÃO

- 20.1 As despesas decorrentes das aquisições dos medicamentos, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante.
- 20.1.1 O Órgão Participante, quando da contratação/empenhamento, especificará a classificação orçamentária pertinente.

21 DO PAGAMENTO

- 21.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito diretamente pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 21.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.**

21.1.2 Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida, não sendo devida nenhuma correção ou multa ao fornecedor.

- 21.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- 21.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 21.4 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.
- 22.2 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 22.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 22.3.1 Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 22.3.2 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 22.3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, considerando o somatório de todos os Órgãos Participantes.
- 22.3.4 Os quantitativos decorrentes das adesões, não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para os Órgãos Participantes, independente do número de órgãos que aderirem.
- 22.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 22.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, logo após sua homologação.
- 22.6 Detalhes não citados referentes à prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 22.7 O Presidente do CISAMURC poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 22.8 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como responderão às dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, através do telefone (47) 3622 4530, ou pessoalmente (Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas/SC).
- 22.9 Não cabe ao **COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo Fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma

e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 O Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 08, de 20 de setembro de 2018.

22.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- h) ANEXO VIII – Endereços para entrega dos medicamentos e Dados para Faturamento
- i) ANEXO IX – Dados Cadastrais do Fornecedor

Canoinhas (SC), 20 de fevereiro de 2019

GILBERTO DOS PASSOS
Presidente do CISAMURC

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2019 – CISAMURC, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 04 (quatro) casas decimais.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.1.3 e 2.1.8, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 1.2 do Edital: de **xxxxxxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxxx**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4 – OBJETO DA PROPOSTA (MODELO)

Item	Qtde	Medicamento	Fabricante Marca	Registro ANVISA (13 dígitos)	Unidade	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.800	Acebrofilina 5mg/ml, xarope pediátrico			Frasco	Frasco com 120ml		
28	300	Anlodipino (besilato) 5mg			Comprimido	Blister com 10 comp		
		CONTINUA						

Local e Data

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Representante



ANEXO II

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

1. DADOS BANCÁRIOS

Nome do banco:
Cidade:
Nº da Agencia:
Nº da Conta Corrente da Empresa:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
Cargo/Função:
Identidade nº:
CPF/MF nº:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

ANEXO III

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório (**Pregão Eletrônico nº 001/2019-CISAMURC**).

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF) _____ <DATA> _____

Assinatura do Representante
Carimbo da Empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

RELAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	Endereço	CNPJ	Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC	Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro CEP: 89460-154	03.887.256/0001-50	Gilberto dos Passos

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR	Endereço	CNPJ	Responsável
Município de Bela Vista do Toldo	Rua Estanislau Schumann, 839, centro CEP: 89478-000	01.612.888 /0001-36	Adelmo Alberti
Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, 10, centro CEP: 89460-090	83.102.384 /0001-80	Gilberto dos Passos
Município de Major Vieira	Tv. Otacilio Florentino de Souza, CEP: 89480-000	83.102.392/0001-27	Orildo Antonio Severgnini
Município de Monte Castelo	Rua Alfredo Becker, 385, centro, CEP: 89380-000	83.102.525/0001-65	Jean Carlo Medeiros de Souza
Município de Papanduva	Rua Sergio Glevinski, 134, centro, CEP: 89370-000	83.102.533/0001-01	Luiz Henrique Saliba
Município de Porto União	Rua Padre Anchieta, 126, centro, CEP: 89400-000	83.102.541/0001-58	Eliseu Mibach
Município de Três Barras	Av. Santa Catarina, 616, centro, CEP: 89490-000	83.102.400/0001-35	Luiz Divonsir Shimoguri

ANEXO V

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

ANEXO VI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2019

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO-CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto dos Passos, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC nº 10, de 17 de dezembro de 2018 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018-CISAMURC, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de medicamentos, para uso do Órgão Participante:, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços: **xxxxxxx** a **xxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme Tabela da Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a Tabela da Cláusula Décima Quarta.

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

3.1.2 Neste ato, é atribuído um login e senha ao FORNECEDOR para acesso *online* ao sistema de controle de Processos Administrativos Licitatórios _____, disponível em http://_____/, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.

- 3.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão geradas através do sistema e enviada por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor.
- 3.1.4 O FORNECEDOR deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.
- 3.1.4.1 Caso o FORNECEDOR não confirme o recebimento no prazo mencionado no item 3.1.4, o próprio sistema fará a confirmação, sendo considerada válida para todos os efeitos.
- 3.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 3.1.4.1, caso haja alteração dos dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo X do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-CISAMURC, compete exclusivamente ao FORNECEDOR requerer a atualização dos seus dados de acesso.
- 3.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), o FORNECEDOR, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção.
- 3.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado de Controle de Processos Administrativos Licitatórios, conforme item 3.1.2.
- 3.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR deverá registrar o evento no sistema informatizado, anexando os arquivos referentes à Nota Fiscal Eletrônica respectiva.
- 3.1.8 O FORNECEDOR deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão Participante (Anexo IX), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
- 3.2 O Prazo de validade/garantia de cada medicamento, no momento da entrega do mesmo ao executor da compra, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação.
- 3.3 **Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do FORNECEDOR.**
- 3.3.1 Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.4 O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos:
- 3.4.1 o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade, ou o protocolo do pedido de renovação, caso este esteja vencido;
- 3.4.2 o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.
- 3.4.3 o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 3.5 Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o FORNECEDOR receba Autorização de Fornecimento com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao Órgão Participante a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.
- 3.6 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.
- 3.7 O FORNECEDOR deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos
- 3.8 Para fins desta Ata de Registro de Preços, são considerados sinônimos os termos Autorização de Fornecimento e Pedido de Medicamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.
- 4.1.2 Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida.
- 4.1.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- 4.2 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.3 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante consultará a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.
- 4.4 Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações exigidas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – CISAMURC, com a observação “**PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO**”, impressa na embalagem;
- b) apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto, ou o protocolo do pedido de renovação, se vencido;
- c) apresentar o Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentar o Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na Autorização de Fornecimento;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal no sistema informatizado, online, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador;**
- k) Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente**
- l) havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento ou, no máximo, dentro do prazo estipulado para fornecimento, sem tolerância.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;

- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
- g) o FORNECEDOR ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea *d* por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.
- 6.2 A multa moratória prevista na alínea *c* do item 6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas *d* e *e* do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.
- 6.3 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea *e* do item 6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote após ter sido emitida a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos pelo Órgão Participante.
- 6.4 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos enviado pelo Órgão Participante ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea *d* do item 6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea *e* do item 6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 6.5 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, que ensejarem o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.6 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 6.6.1 Os processos administrativos decorrentes da inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, poderão ser conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 6.7 Das decisões que cominarem penalidades, exceto no caso do item 6.6.1, caberá recurso à Diretora Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.
- 6.8 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração torná-las exigíveis no caso de, cumulando-as

com novas penalidades, o valor total superar a este limite. Entretanto, sendo o fato punível com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.

- 6.9 As multas eventualmente aplicadas, ressalvado os processos administrativos mencionados no item 6.6.1, deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 Os contratos decorrentes da presente Ata poderão ser rescindidos, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o caso definido no item 2.2 e obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 8.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.
- 8.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo FORNECEDOR ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
 - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - III. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
 - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.
- 8.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do FORNECEDOR, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, conforme art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitação(ões) realizada(s) nos últimos 5 (cinco) anos;

- II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e a tabela CMED;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI. for impedido de licitar e contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 87 da Lei 8.666.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça **antes** de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019.

10.1.1 O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01/2019-CISAMURC, Pregão Eletrônico nº 001/2019- CISAMURC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CISAMURC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019.**

12.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, observado o máximo de 1 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir, independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda e Décima Quarta, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.2 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019 – CISAMURC e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse

público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 O FORNECEDOR signatário, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e conforme condições estabelecidas no item 22.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019-CISAMURC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CONSUMO

14.1 Tabela de itens, preços e estimativa de consumo registrados:

Item	Qtde	Unidade	Medicamento	Marca/ Modelo	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
----	----	----	-----				
			CONTINUA...				

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – É competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

Canoinhas (SC), ... de de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Presidente do CISAMURC
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado

Órgão Participante

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

ANEXO VII

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- 1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2 – São responsabilidades do Licitante:
 - 2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - 2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - 2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - 2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO ___;
 - 2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO ___ do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO ___ do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - 5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - 5.2 – apresentar lance de preço;

- 5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- 5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;
- 5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- 5.6 – apresentar e retirar documentos;
- 5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- 5.8 – assinar documentos relativos às propostas;
- 5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;
- 5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
_____ (reconhecer firma em cartório)

ANEXO VIII

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E DADOS PARA FATURAMENTO

ÓRGÃO PARTICIPANTE	DADOS PARA FATURAMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Bela Vista do Toldo	Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo – CNPJ: 10.324.957/0001-47 Rua Estanislau Schumann, nº 839 Bela Vista do Toldo /SC – Fone: (47) 3629-0066 - Contato: compras@pmbvt.sc.gov.br	Unidade Básica de Saude Rua: Ovande dos Santos Pacheco, 240 Centro 89.478-000 - Bela Vista do Toldo – SC - (47) 3629-0126
Canoinhas	Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas – CNPJ: 11.206.680/0001-10 Rua Felipe Schmidt, nº 10 Canoinhas/SC – Fone: (47) 3621-7738 Contato: compras.saude@pmc.sc.gov.br	Policlínica Municipal Rua Emílio Schultz, nº 1150 Centro, Canoinhas/SC CEP: 89460-000 Tel: 47-3622-4131
Major Vieira	Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – CNPJ: 11.715.955/0001-41 Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164-centro, Major Vieira /SC – Fone: (47) 3655-1366 - Contato: marenize01@yahoo.com.br	Secretaria Municipal de Saúde de Major Vieira – Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164-centro, Major Vieira /SC CEP 89480-000 – Fone: (47) 3655-1523
Monte Castelo	Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo - Rua: José Jacinto Raimundo, Nº 129, Monte Castelo/SC TEL: (47) 3654 0371 contabil14@montecastelo.sc.gov.br	ESF Central - em frente ao Hospital - Rua: José Jacinto Raimundo, nº 100 centro - Monte Castelo/SC - CEP: 89380-000 Tel: (47) 3654 0709
Papanduva	Fundo Municipal de Saúde de Papanduva – CNPJ: 11.310.394/0001-09 Rua Jacob Schadeck, nº 1207- centro Papanduva /SC – Fone: (47) 3653-2166 Contato: financeirofms@gmail.com	Unidade Central de Papanduva – Rua Jacob Schadeck, nº 1207-centro, Papanduva SC CEP 89370-000 – Fone: (47) 3653-2166
Porto União	Fundo Municipal de Saúde de Porto União – CNPJ: 00.185.045/0001-88 Av. João Pessoa, nº 1454 - Porto União/SC – Fone: (42) 3522-1496 - Contato: comprasus@portouniao.sc.gov.br contabilidade@portouniao.sc.gov.br	Unidade Central de Porto União Av. João Pessoa, nº 1454 – Cidade Nova, Porto União/SC – CEP 89400-000 Fone: (42) 3522-1496
Três Barras	Fundo Municipal de Saúde de Três Barras – CNPJ: 11.491.075/0001-39 Av. Santa Catarina, nº 616- centro Três Barras /SC – Fone: (47) 3623-0121 Contato: saude@tresbarras.sc.gov.br	Secretaria de Saúde de Três Barras- Rua Lumber, sn próximo ao museu, Bairro: Centro Três Barras/SC Fone: 47 3623-0458

ANEXO IX

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO (rua, nº, Complemento, CEP, Cidade, Estado):

DADOS BANCÁRIOS:

CONTATO(S):

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE(S)	EMAIL(S)
Licitação (Documentação)			
Autorizações de Fornecimento			
Faturamento/entregas			
Notificações			